



## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente  
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor  
Carla Cintia Santillo  
Celmar Rech  
Saulo Marques Mesquita  
Helder Valin Barbosa

### Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maira de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Decisões .....	1
<b>Presidência</b> .....	1
<b>Portaria</b> .....	1
<b>Atos</b> .....	2
<b>Atos Processuais</b> .....	2
<b>Citação/Intimação/Notificação</b> .....	2

**Decisões**  
**Presidência**  
**Portaria**

### PORTARIA Nº 148/2021 - GPRES

Prorroga as medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus e altera o prazo da Portaria nº 136/2021-GPRES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2021-GPRES, especialmente o art. 3º, publicada no Diário Eletrônico de Contas, no dia 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 9.819/2021, de 27 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, para estabelecer o regime de teletrabalho em suas unidades administrativas durante a situação de emergência em saúde pública em Goiás nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 01/03/2021, havia 396.775 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 8.545 óbitos causados pela Covid-19 em Goiás, a taxa de letalidade era de 2,13%, e que, no dia 07/04/2021, aumentou para 499.466 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 12.343 óbitos confirmados de Covid-19 em Goiás, e taxa de letalidade subiu para 2,47%;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 07/04/2021, a taxa de ocupação de leitos estaduais de UTI, destinados ao tratamento

da Covid-19 na cidade de Goiânia-GO, atingiu a marca de 97,63% de ocupação; CONSIDERANDO que, no dia 18/03/2021, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, emitiu a Nota Informativa onde declara a identificação das variantes de atenção P.1 (Manaus) e VOC 202012/01 (Reino Unido) do SARS-CoV2 (coronavírus) em municípios do Estado de Goiás; CONSIDERANDO que, conforme a estratificação das regiões, determinadas na Nota Técnica nº 1/2021-GAB-03076-SES/GO, as cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, onde moram a maior parte dos servidores do TCE-GO, estão na região vermelha, que alerta para a situação de calamidade; CONSIDERANDO que os feriados prolongados, assim como o recente feriado da Semana Santa, podem representar significativo aumento de infecções pela doença, tendo em vista que boa parte da população não tem respeitado os protocolos de saúde; CONSIDERANDO que o processo de imunização mediante vacina está em fase insipiente e não contempla, até o momento, a imensa maioria dos servidores deste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás está preparado com recursos tecnológicos e processuais para o exercício das suas atividades pelo regime de teletrabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por mais 14 (quatorze) dias, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Ficam mantidos os comandos estabelecidos no art. 2º, da Portaria nº 104/2021-GPRES.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º poderá ser revisto mediante a análise do Serviço de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, sob coordenação da Gerência de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa, considerando os dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos de controle da Pandemia pelo Coronavírus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, aos 09 de abril de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

**Presidente**

**Atos**  
**Atos Processuais**  
**Citação/Intimação/Notificação**

[Processo - 201700042000435](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201700042000435

**Assunto:** Tomada de Contas Anual.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Governo- SEGOV.

**Nº do Ofício:** 0116 SERV-PUBLICA/21, de 02/02/2021.

**Citado:** TAYRONE DE MARTINO GOMES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 31/03/2021.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 430/2020 - GCSM, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 90/2020 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores, do Parecer Ministerial nº 709/2020 - GPMC, da Procuradora de Contas Máisa de Castro Sousa e do Despacho nº 6/2020 - GAHC, do Auditor Substituto de Conselheiro Henrique Cesar de Assunção Veras, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas.

[Processo - 201910319001311](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201910319001311.

**Assunto:** Prestação de Contas Anual.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS.

**Nº do Ofício:** 0319 SERV-PUBLICA/21, de 25/02/2021.

**Citado:** MURILO MENDONÇA BARRA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 31/03/2021.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 15/2021 - GCST, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 348/2020 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores, e, caso queira, apresentar alegações de defesa.

[Processo - 201900029002088](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201900029002088.

**Assunto:** Prestação de Contas Anual.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos- AGR.

**Nº do Ofício:** 0426 SERV-PUBLICA/21, de 09/03/2021.

**Citado:** CARLOS ROBERTO PEIXOTO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mão Próprias).

**Data da Citação:** 18/03/2021.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 231/2021 - GCKT, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 354/2020 SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores, e, caso queira, apresentar defesa quanto as impropriedades apontadas na referida Instrução Técnica.

---

[Processo - 201510319000051](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201510319000051.

**Assunto:** Aposentadoria.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.

**Nº do Ofício:** 0435 SERV-PUBLICA/21, de 11/03/2021.

**Citado:** ZILDA RIBEIRO DA SILVA.

**Prazo:** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

**Data da Citação:** 17/03/2021.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 62/2021 - GCHV, bem como do Despacho nº 8/2021 - GAHH, da Auditora Substituta de Conselheiro Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas pelas falhas ali apontadas.

---

[Processo - 201900047000467](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201900047000467.

**Assunto:** Representação.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana De Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

**Nº do Ofício:** 0379 SERV-PUBLICA/21, de 03/03/2021.

**Intimado:** Representante Legal M SANTA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

**Data da Intimação:** 22/03/2021.

**Intimação:** Apresentar recurso ou comprovar perante à Secretaria Geral deste Tribunal o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br)

---

[Processo - 201800047000438](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201800047000438.

**Assunto:** Fiscalização.

**Jurisdicionado:** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.

**Nº do Ofício:** 0529 SERV-PUBLICA/21, de 23/03/2021.

**Intimado:** RENATO MENEZES DE CASTRO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 31/03/2021.

**Intimação:** Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, conforme o Acórdão nº 804, de 04 de março de 2021, bem como atender ao solicitado no item “2”, subitens “2.1”, “2.2” e “2.3” do mencionado Acórdão.

---

[Processo - 202100047000195](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202100047000195.

**Assunto:** Licitação.

**Jurisdicionado:** Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

**Nº do Ofício:** 0558 SERV-PUBLICA/21, de 26/03/2021.

**Intimado:** RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 05/04/2021.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 259/2021 - GCCR, e da Instrução Técnica nº 2/2021 - SERV-ANEP, bem como, apresentar os projetos relativos ao Edital de Licitação nº 15.3-028/2020 - SANEAGO, em arquivos editáveis, para que os quantitativos de serviços orçados possam ser analisados.

---

***Fim da publicação.***